

Informações Fundamentais ao Investidor

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

Notes: SG Twin Win Note EuroStoxx50 2018
ISIN: XS1314838720
Emitente: SG Issuer, sociedade anónima de direito luxemburguês, com sede social em 33, boulevard Prince Henri, L-1724 Luxemburgo, Luxemburgo.

TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO

Risco
de perder
a totalidade
do capital
investido



1 2 3 4

NÍVEL CRESCENTE DE ALERTA

Consulte o IFI/ prospeto em www.cmvm.pt

Advertências Específicas ao Investidor

Este produto financeiro complexo:

- Pode implicar a perda da totalidade do capital investido;
- Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;
- Proporciona uma taxa de rentabilidade inferior à exigida pelos investidores institucionais para níveis de risco idênticos;
- Pode ser cancelado antecipadamente por opção do Emitente (SG Issuer), ou por opção do Agente de Cálculo (Société Générale), caso em que o investidor receberá um montante equivalente ao valor de mercado das Notes, calculado pelo Agente de Cálculo, que poderá no limite ser nulo, perdendo o investidor a totalidade do capital investido;
- Está sujeito ao risco de crédito do Emitente (SG Issuer);
- Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;
- Implica ou pode vir a implicar que o investidor suporte custos de cobertura de risco do emitente ou outros;
- Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na atuação do Emitente (SG Issuer) e do Agente de Cálculo (Société Générale);
- Não proporciona uma rentabilidade idêntica à taxa de variação dos indexantes;
- Este produto financeiro é especialmente complexo e pode ser de difícil entendimento por investidores não qualificados.

Tomei conhecimento das advertências (texto a manuscreever pelo cliente):

Data: _____

Hora: _____

Assinatura: _____

Descrição e Principais Características do Produto

Descrição e Funcionamento do Produto

As *Notes SG Twin Win Note EuroStoxx50 2018* (“Notes”) são um produto financeiro com uma maturidade de 2 anos e 3 meses cuja rentabilidade e valor de reembolso encontram-se dependente da variação, entre 29 de abril de 2016 (“Data de Emissão”) e 30 de julho de 2018 (“Data de Avaliação Final”), do valor do índice Euro Stoxx 50 Price EUR, doravante designado por “Ativo Subjacente”.

Se a performance do ativo subjacente for igual ou superior a -17,5%, a remuneração na maturidade corresponderá ao valor absoluto da performance do ativo subjacente. Ou seja, e a título meramente exemplificativo, se a performance for de 5%, a remuneração será de 5%, se a performance for de -5%, a remuneração será igualmente de 5%. O capital investido poderá estar em risco na totalidade do seu valor, caso a performance do ativo subjacente seja negativa e inferior a -17,5%. A performance do ativo subjacente é calculada face ao valor inicial.

(a) Quanto, quando e a que título o Investidor paga ou pode pagar?

Ao subscrever as *Notes*, o investidor adquire cada *Note* por EUR 1.000 (mil Euros), correspondente a 100% do seu valor nominal. Os investidores suportarão ainda os encargos ou comissões descritos *infra* sob a epígrafe “Encargos”.

(b) Quanto, quando e a que título o Investidor recebe ou pode receber?

Remuneração e reembolso do investimento, sujeito à não ocorrência da Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente ou Agente de Cálculo:

O investidor recebe na maturidade a remuneração correspondente ao valor absoluto da performance do ativo subjacente, caso esta seja igual ou superior a -17,5%. Caso a performance do ativo subjacente seja negativa e inferior a -17,5%, o investidor recebe o capital investido deduzido da performance do ativo subjacente, podendo o capital investido estar em risco na sua totalidade.

Assim, o investidor receberá a título de remuneração e reembolso, na Data de Maturidade, o montante calculado de acordo com o seguinte:

Caso 1: Se o ativo subjacente registar uma performance, face ao valor inicial, igual ou superior a -17,5%, o capital inicialmente investido é reembolsado a 100% do Valor Nominal e, por acréscimo, é paga uma remuneração correspondente ao valor absoluto da performance do ativo subjacente, ou seja:

Valor Nominal x (100% + |(Valor Final do Ativo Subjacente /Valor Inicial do Ativo Subjacente) - 1|)

Caso 2: Se o ativo subjacente registar uma performance, face ao valor inicial, inferior a -17,5%, o capital inicialmente investido está em risco até 100% do seu valor, ou seja, o reembolso corresponderá a:

Valor Nominal x (100% + (Valor Final do Ativo Subjacente /Valor Inicial do Ativo Subjacente) - 1)

A Performance do Ativo Subjacente, expressa em percentagem, é calculada da seguinte forma:

$$\left(\frac{\text{Valor Final do Ativo Subjacente}}{\text{Valor Inicial do Ativo Subjacente}} - 1 \right)$$

onde,

Valor Inicial do Ativo Subjacente: Valor oficial de fecho do ativo subjacente em 29 de abril de 2016

Valor Final do Ativo Subjacente: Valor oficial de fecho do ativo subjacente em 30 de julho de 2018

Ativo Subjacente = Euro Stoxx 50 Price EUR (Código Bloomberg: SX5E Index)

O capital investido está em risco na sua totalidade de acordo com as condições do produto, sujeito ao risco de crédito do Emitente e à não ocorrência da Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente ou Agente de Cálculo.

(c) Quando, como e em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar?

Reembolso na Maturidade: Caso não se verifique a Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente, o reembolso ocorre a 06 de agosto de 2018, sujeito à evolução do ativo subjacente (tal como descrito na alínea b)).

Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente: Em caso de entrada em vigor de alterações legislativas fiscais ou regulatórias relevantes, o Emitente poderá proceder ao cancelamento antecipado das *Notes*.

Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Agente de Cálculo: Os investidores terão em consideração que as *Notes* poderão ser canceladas pelo Agente de Cálculo em resultado de um evento ou ajustamento que afete o Ativo Subjacente ou, em resultado de perturbações de mercado, ou aumento de custos material que afetem as operações de cobertura de risco, bem como, em caso de alteração legislativa fiscal ou regulatória relevante.

Valor de Reembolso em caso de Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente, ou por Opção do Agente de Cálculo:

	<p>Em caso de cancelamento das <i>Notes</i>, quer por opção do Emitente, quer por opção do Agente de Cálculo, o investidor receberá um montante equivalente ao justo valor de mercado das <i>Notes</i>, conforme determinado pelo Agente de Cálculo, segundo critérios de razoabilidade, levando ainda em conta, quando aplicáveis, os custos de cancelamento dos respetivos acordos de cobertura de risco (<i>hedging</i>), <i>pro rata</i> para cada uma das <i>Notes</i>.</p> <p><u>No limite, o investidor poderá perder a totalidade do capital investido em caso de cancelamento das <i>Notes</i>, se o montante de reembolso pelo cancelamento for nulo.</u></p> <p>A cessação do investimento por iniciativa do investidor previamente à Data de Maturidade é possível dado que as <i>Notes</i> serão admitidas à negociação na Bolsa de Valores do Luxemburgo. Não obstante a alienação das <i>Notes</i> está sujeita aos principais factores de risco indicados infra, entre os quais o “Risco de Liquidez”.</p> <p>As <i>Notes</i> estão ainda sujeitas ao risco de <i>Bail-In</i> Regulatório do Emitente (“Evento de <i>Bail-In</i> Regulatório”), ou seja, ao risco de o Emitente não ter capacidade, ou as entidades regulatórias competentes considerarem que o mesmo não tem capacidade, para continuar a prosseguir as suas actividades reguladas, caso em que o reembolso das <i>Notes</i> poderá corresponder a zero. O Evento de <i>Bail-in</i> Regulatório está dependente da intervenção e decisão das entidades regulatórias competentes.</p>								
Ativos Subjacentes	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ativos Subjacentes</th> <th>Ticker da Bloomberg</th> <th>Entidade Gestora do Ativo Subjacente</th> <th>Website:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Euro Stoxx Price EUR 50</td> <td>SX5E</td> <td>STOXX Limited</td> <td>www.stoxx.com</td> </tr> </tbody> </table> <p>Conforme descrito <i>supra</i>, o Ativo Subjacente forma a base para o Agente de Cálculo determinar o Montante do Reembolso Final em Dinheiro para cada <i>Note</i>.</p>	Ativos Subjacentes	Ticker da Bloomberg	Entidade Gestora do Ativo Subjacente	Website:	Euro Stoxx Price EUR 50	SX5E	STOXX Limited	www.stoxx.com
Ativos Subjacentes	Ticker da Bloomberg	Entidade Gestora do Ativo Subjacente	Website:						
Euro Stoxx Price EUR 50	SX5E	STOXX Limited	www.stoxx.com						
Data de Emissão	29 de abril de 2016.								
Valor Nominal	EUR 1.000 (mil Euros).								
Valor Mínimo de Subscrição	1 <i>Note</i> , equivalente a EUR 1.000 (mil Euros).								
Valor Mínimo de Negociação	1 <i>Note</i> , equivalente a EUR 1.000 (mil Euros).								
Data de Maturidade	06 de agosto de 2018.								
Período de Subscrição	De 08 de abril de 2016 (inclusive) a 26 de abril de 2016 (inclusive).								
Datas de Avaliação	29 de abril de 2016 (“Data de Avaliação Inicial”) 30 de julho de 2018 (“Data de Avaliação Final”)								
Dia Útil	Um dia em que: (a) os bancos comerciais estão abertos ao público e em que os mercados de câmbio efetuam pagamentos (incluindo pagamentos e depósitos em moeda estrangeira) em Londres; e (b) o sistema de pagamento TARGET2 está aberto. Sempre que determinada data mencionada no presente documento não ocorra num Dia Útil, será a mesma transferida para o Dia Útil seguinte.								

Principais Fatores de Risco

Risco de Mercado	Um investimento nas <i>Notes</i> comporta os riscos de uma variação negativa do Ativo Subjacente decorrentes de alterações nos parâmetros de mercado e volatilidade do mesmo, podendo afetar a rentabilidade das <i>Notes</i> e do montante de capital a reembolsar.
Risco de Capital	Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de que os pagamentos devidos aos seus titulares sejam inferiores ao valor do montante inicialmente investido.

Risco de Crédito	<p>Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de perdas decorrentes da incapacidade dos agentes pagadores cumprirem os seus compromissos financeiros. Um investimento nas <i>Notes</i> comporta risco da SG Issuer na qualidade de Emitente, e da Société Générale, na qualidade de Garante, não serem capazes de cumprir com as obrigações de pagamento ao abrigo das <i>Notes</i>, nomeadamente em caso de insolvência (risco de crédito). O risco de crédito das eventuais contrapartes com que a Emitente celebre contratos de cobertura ao abrigo das <i>Notes</i> pode ter impacto na rentabilidade das <i>Notes</i>.</p> <p>Adicionalmente, o emitente pode ser sujeito a medidas regulatórias de <i>Bail-in</i> ou seja, ao risco de o Emitente não ter capacidade, ou as entidades regulatórias competentes considerarem que o mesmo não tem capacidade, para continuar a prosseguir as suas atividades reguladas, caso em que o reembolso das <i>Notes</i> poderá corresponder a zero. O Evento de <i>Bail-in</i> Regulatório está dependente da intervenção e decisão das entidades regulatórias competentes.</p>
Risco de Taxa de Juro	Um investimento nas <i>Notes</i> comporta os riscos de variação da taxa de juro, podendo originar custos a suportar pelo investidor no âmbito da remuneração das <i>Notes</i> . Existe ainda o risco de uma variação da taxa de juro afetar eventuais operações de cobertura de risco contratadas, dando origem a custos de cancelamento que podem ter impacto na rentabilidade das <i>Notes</i> .
Risco de Liquidez	<p>Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de, até à Data de Maturidade, o investidor não ser capaz de encontrar um comprador para as suas <i>Notes</i>, ou de vendê-las por um preço pelo menos igual ao valor nominal ou, em determinadas circunstâncias, até inferior.</p> <p>O investidor deverá ser capaz de manter o seu investimento pelo período das <i>Notes</i> independentemente da falta de liquidez que se possa verificar.</p>
Risco de Conflito de Interesses	<p>Os conflitos de interesses poderão verificar-se aquando da distribuição, gestão e pagamento das <i>Notes</i>, em particular advenientes das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O Emitente (SG Issuer) e o Agente de Cálculo (Société Générale) pertencerem ao mesmo grupo; (ii) O Emitente e empresas do mesmo grupo poderão efetuar transações com impacto nas Empresas e/ou sobre os Ativos Subjacentes e agir em determinados casos sobre as <i>Notes</i>, as Sociedades e/ou os Ativos Subjacentes (e.g. Agente de Cálculo ou criador de mercado), ou poderão emitir instrumentos financeiros em concorrência com as <i>Notes</i>; (iii) O Emitente e as empresas do mesmo grupo poderão deter informações não públicas sobre as Empresas e/ou os Ativos Subjacentes, não sendo obrigados a divulgar tal informação aos investidores, e podem elaborar relatórios de pesquisa relativamente a cada uma das Empresas e/ou os Ativos Subjacentes; (iv) O Emitente poderá ter ou desenvolver relações comerciais com uma ou mais Empresas (incluindo empréstimos, custódias, gestão de risco, consultoria e/ou relações bancárias), cada parte agindo de acordo com os seus respetivos interesses, desconsiderando quaisquer consequências para os investidores das <i>Notes</i>; (v) O Emitente poderá contratar a Société Générale ou uma das suas Afiliadas para a realização de transações de cobertura de risco relativamente às <i>Notes</i>.
Risco Jurídico e Fiscal	O investimento nas <i>Notes</i> encontra-se sujeito ao risco de alteração da legislação em vigor, incluindo fiscal, com consequências sobre o retorno do produto.
Podem existir outros fatores de risco com impacto directo e relevante no capital e na rentabilidade das <i>Notes</i>.	

Cenários e Probabilidades

Pior Resultado Possível	No pior resultado possível, o investidor não receberá qualquer montante, quer a título de capital investido, quer a título de remuneração. Neste caso, a perda do investidor corresponderá a 100% do valor investido.
Melhor Resultado Possível	<p>À data não é possível determinar o melhor resultado possível, dado que a remuneração depende do desempenho (positivo) do Ativo Subjacente observado na Data de Observação (30 de Julho de 2018) quando comparado com o Valor Inicial, sem limite máximo. Neste cenário, o cliente recebe a totalidade do capital investido acrescido da remuneração.</p> <p>Este resultado pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Agente de Cálculo.</p>

Cenário Pessimista	Este cenário assume que a taxa interna de rentabilidade anual bruta é de -14,085%. Estima-se em 10% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada. Neste cenário, a cotação do Ativo Subjacente na Data de Avaliação Final (30 de julho de 2018) é 70,836% da cotação do mesmo Ativo Subjacente na Data de Avaliação Inicial, o que implica que o investidor receberá 70,836% do valor nominal das Notes, ou seja incorre numa perda de 29,164%. Este resultado pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das Notes por Opção do Agente de Cálculo
Cenário Central	Este cenário assume que a taxa interna de rentabilidade anual bruta é de 6,350%. Estima-se em 50% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada. Neste cenário, a cotação do Ativo Subjacente na Data de Avaliação Final (30 de julho de 2018) é 115,009% da cotação do mesmo Ativo Subjacente na Data de Avaliação Inicial, o que implica que o investidor receberá o capital investido acrescido de uma remuneração de 15,009%, ou seja, uma remuneração correspondente a um retorno de 6,261% TANB Este cenário pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das Notes por Opção do Emitente
Cenário Otimista	Este cenário assume que a taxa interna de rentabilidade anual bruta é de 21,099%. Estima-se em 90% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada. Neste cenário, a cotação do Ativo Subjacente na Data de Avaliação Final (30 de julho de 2018) é 154,467% da cotação do mesmo Ativo Subjacente na Data de Avaliação Inicial, o que implica que o investidor receberá o capital investido acrescido de uma remuneração de 54,467%, ou seja, uma remuneração correspondente a um retorno de 20,782% TANB Este cenário pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das Notes por Opção do Emitente

Os cenários apresentados correspondem a simulações, não existindo garantia da sua ocorrência.

Encargos

Comissões e Encargos impostos ao investidor	Apesar de a subscrição das <i>Notes</i> no mercado primário não implicar o pagamento de quaisquer custos ou encargos pelo investidor, a sua aquisição e negociação pelo investidor no mercado secundário poderá estar sujeita a comissões de negociação ou outros encargos. Adicionalmente, o investidor poderá ter que pagar as devidas comissões de depósito ou custódia que sejam impostas pela Entidade Comercializadora, dependendo de cada situação (venda ou reembolso), de acordo com os preços definidos no preçário disponível em www.cmvm.pt . Não serão devidas quaisquer comissões de reembolso.
--	--

Outras Informações

Montante Global da Emissão	Até EUR 10.000.000 (dez milhões de Euros).
Oferta	As <i>Notes</i> serão distribuídas em Portugal através de uma oferta pública.
Admissão à Negociação	As <i>Notes</i> serão admitidas à negociação na Bolsa de Valores do Luxemburgo.
Entidade Comercializadora	Banco BEST, S.A., sito em Praça Marquês de Pombal, 3-3.º, 1250-161 Lisboa, Portugal.
Autoridades de Supervisão	Entidade de Supervisão do Emitente: <i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> (“CSSF”), a autoridade de supervisão luxemburguesa. Entidade de Supervisão em relação à documentação da oferta pública das <i>Notes</i>: <i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> (“CSSF”), a autoridade de supervisão luxemburguesa. Entidade de Supervisão em relação à distribuição das <i>Notes</i>: Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (“CMVM”).
Agente de Cálculo	Société Générale, sociedade anónima constituída ao abrigo da lei francesa, com sede social sita em Tours Société Générale, 17, cours Valmy, 92987 Paris-La Défense Cedex, França.
Activos Subjacentes	Euro Stoxx 50® Price EUR: O EURO STOXX 50 Price EUR INDEX é um índice de preços (price index) composto por 50 ações europeias blue-chip de países pertencentes à Zona Euro. É um índice free-float e as ponderações dos constituintes dependem da capitalização de mercado e são limitadas a 10%. O Euro Stoxx 50® foi desenvolvido com um valor base de 1.000 pontos em 31 de Dezembro de 1991. O índice EURO STOXX 50® Price EUR e as marcas comerciais utilizadas no nome do índice são propriedade intelectual da STOXX Limited, Zurique, Suíça e/ou das entidades licenciadoras da STOXX. O índice é utilizado sob licença da STOXX. Os títulos com base no índice não são de forma alguma patrocinados, apoiados, vendidos ou promovidos pela STOXX e/ou as suas entidades

	licenciadoras, e nem a STOXX nem as suas entidades licenciadoras terão qualquer responsabilidade a esse respeito.
Regime Fiscal	<p>Pagamento de Juros a Pessoas Singulares Residentes em Portugal: Os rendimentos obtidos estão sujeitos a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da opção pelo englobamento. Caso os rendimentos sejam colocados à disposição por intermédio de entidades residentes em território português, que estejam mandatadas pelos devedores, ou ajam por conta destes, haverá lugar a retenção na fonte de IRS, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção pelo englobamento. Sendo realizada a opção pelo englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código de IRS (acrescido de uma taxa de solidariedade e sobretaxa) e a retenção que tenha eventualmente sido realizada terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.</p> <p>Pagamento de Juros a Pessoas Coletivas Residentes em Portugal: Os rendimentos obtidos estão sujeitos a IRC, à taxa geral de 21%, a que pode acrescer imposto adicional (Derrama Estadual) e, ainda, imposto municipal (Derrama Municipal). Não é aplicada retenção na fonte em sede de IRC.</p> <p>Pagamento de Juros a Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal: Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.</p> <p>Mais-Valias e Menos-Valias obtidas por Pessoas Singulares Residentes em Portugal: O saldo anual de mais-valias e menos-valias mobiliárias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da opção pelo englobamento.</p> <p>Mais-Valias e Menos-Valias obtidas por Pessoas Coletivas Residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício concorrem positiva ou negativamente, respetivamente, para a formação do lucro tributável. A taxa de IRC é de 21%, à qual pode acrescer imposto adicional (Derrama Estadual) e, ainda, imposto municipal (Derrama Municipal).</p> <p>Mais-Valias e Menos-Valias obtidas por Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.</p>
Entidade Responsável pela IFI	Banco BEST, S.A. (a “Entidade Comercializadora”).
Reclamações	O investidor poderá apresentar reclamações ao cuidado da Direção de Qualidade da Entidade Comercializadora para a seguinte morada de comunicações: BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., Praça Marquês de Pombal, n.º 3, 3.º andar, 1250-216 Lisboa. O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do site www.cmvm.pt . ou através da linha verde 800 205 339.
Data de Elaboração das presentes Informações Fundamentais ao Investidor	<p>Data de elaboração: 18 de março de 2016</p> <p>Data de atualização: 08 de abril de 2016</p>
Documentação e Consulta	As presentes Informações Fundamentais ao Investidor, o Prospeto da oferta, datado de 26 de outubro de 2015, Suplemento ao Prospeto datado de 19 de janeiro de 2016, o Sumário e Final Terms datados de 31 de março de 2016 encontram-se disponíveis em www.cmvm.pt e poderão ser solicitadas à Entidade Comercializadora, em horário de expediente.
Lei e Foro Aplicáveis	Nos termos do Prospeto Base e das Condições Finais aplicáveis às <i>Notes</i> , a lei aplicável às <i>Notes</i> será a Lei Inglesa. Quaisquer litígios emergentes das <i>Notes</i> serão dirimidos pelos tribunais ingleses.
<i>Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição (texto a manuscruver pelo cliente):</i>	

Data: _____	Hora: _____
Assinatura: _____	